



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Setor Administração e demais Secretarias

A espécie: Pregão Presencial nº 092/2017.

Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário

Prazo: 12 meses

Valor Máximo: R\$ 82.584,49 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Forma de Pagamento: em ate 30 dias após entrega produtos e serviços

Os fatos:

Trata-se do registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos automotores (linha leve passeio, utilitário, vans e ambulâncias) pertencentes à frota municipal, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 01 (uma) única empresa apresentou suas ofertas, na sequência, tendo como vencedoras a pessoa jurídica de **Auto Mecanica Loumar Ltda.**, vencedora de todos os lotes e itens, tendo o valor de R\$ 74.120,65 (setenta e quatro mil cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Não houve desclassificações e nem inabilitações.

Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

Do Direito

O objeto do Pregão do registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças e acessórios de reposição e serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos automotores (linha leve passeio, utilitário, vans e ambulâncias) pertencentes à frota municipal,, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo apenas uma única participante.

Concluindo, a participante do certame licitatório trouxe ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foi declarada vencedora a acima nominada na totalidade. Observa-se o cuidado com os bens públicos quando se efetivou o registro de preços.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora AUTO MECANICA LOUMAR LTDA. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 24/11/2017, Código de controle desta certidão: 373233449.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal.

Três Barras do Paraná, 24 de novembro de 2017.

Marcos Fernandes - OAB/PR 21238